

ATO Nº 3.147/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 326863/2012, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.710/2012, de 08.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. MOACIR DO AMARAL, RG nº 874626/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 Anos, 10 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 28 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 27 Anos, 10 Meses e 29 Dias, período de 20.06.1984 a 08.05.2012. AVERBADOS: 03 Meses e 18 Dias ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59e3edda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar